



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.845 DE 04 DE JULHO DE 2.024

(AUTOR: VEREADORES: VAGNER DONIZETE DOS SANTOS E RENAM DIAS DA SILVEIRA)

Denomina de "**PROFª SIMONE CRISTINA BORGES DA SILVA**" o imóvel que abrigará a sede da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município de Cosmorama.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominado de "**PROFª SIMONE CRISTINA BORGES DA SILVA**" o imóvel que abrigará a sede da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município de Cosmorama.

Parágrafo Único - O Poder Executivo adotará as providências devidas no sentido da colocação de placa de identificação com o nome da citada homenageada tão logo seja concluída as obras.

Art. 2º - As despesas oriundas para com o cumprimento da presente Lei ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 04 de julho de 2.024


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo